



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2026

“Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário Ourofinense ao Ilmo. Sr. Rafael Lúcio da Silva.”

CLÓVIS COLDIBELI, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino/MG, no uso da atribuição que lhe confere o art. 36, IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara aprova e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Ourofinense ao Ilmo. Sr. Rafael Lúcio da Silva.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Ver. Antônio Olinto Alves”, em 18 de março de 2026.

CLÓVIS COLDIBELI
Presidente
Câmara Municipal de Ouro Fino/MG